



e à execução; à Gerência de Comunicação e Cerimonial, para conhecimento e cumprimento do art. 3º; à Gerência de Elaboração de Atos Normativos, para registro, arquivamento e publicação na ferramenta LEGISLAGOIAS; à Gerência Técnico-Policial, para registro e arquivamento; às Divisões vinculadas a este Gabinete, às Superintendências e às demais Gerências da Polícia Civil, à Escola Superior da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento, ampla difusão interna e providências administrativas de mister.

Art. 6º DEFINIR que esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado de Goiás e CUMPRA-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 505838

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2024-UEX 2ª DP  
VALPARAÍSO**

Processo n°: 202200007084229

Solicitante: Unidade Executiva Própria da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Valparaíso de Goiás.

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 04/2024.

Contratante: Unidade Executiva Própria da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Valparaíso de Goiás.

Contratada: Bravo's Assessoria Contábil SS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF n° 20.307.600/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade e assessoria contábil.

Recurso: PDDQD Fonte: 138

Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, contados a partir da assinatura do instrumento contratual e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado e/ou reincidido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

Bruno Van Kuyk

Presidente do Conselho Comunitário de Segurança da Unidade (CCSU),

Unidade Executiva Própria (UEX) da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Valparaíso de Goiás

Protocolo 505843

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 19.380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto n° 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei n° 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI n° 202400002156882, e Considerando o que consta na alínea "b" do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei n° 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o 3º Sargento PM \*6.05\* WESLEY APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA, CPF n° \*\*\*.585.941-\*\*, lotado no Batalhão de Operações Especiais (BOPE), filho de Gerson Francisco de Sousa e Maria Aparecida Rodrigues de Sousa, natural de Minaçu/GO, nascido em 2 de setembro de 1985, falecido em 27 de novembro de 2024; Considerando que a causa do falecimento pressupõe de "Traumatismo crânio encefálico, Instrumento perfuro contundente", ipsis litteris, conforme consta em Certidão de Óbito (68040082); Considerando o Registro de Atendimento Integrado n° 39001680, que consta a natureza de suicídio consumado (67840913); Considerando que no Ofício n° 146.163, de 3 de dezembro de 2024, do BOPE (68031995) relata que o 3º Sargento PM \*6.05\* WESLEY APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA não se encontrava em gozo de quaisquer afastamentos, tais como férias, licença especial ou licença para tratamento de saúde; Considerando o Despacho n° 605, de 6 de dezembro de 2024, do BOPE (68210585), informando

que o 3º Sargento RG \*6.05\* WESLEY APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA, na data do fato, foi designado para compor uma equipe de prontidão, em razão de as equipes de inteligência do dia estarem em operação conjunta no Estado do Pará, na cidade de Marabá (68236280); Considerando a Escala de Serviço, onde consta que o policial militar encontrava-se de serviço em atividade operacional (68237125); Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula n° 024729 01 55 2024 4 00450 123 0116746 57, 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos Cartório Silva da Comarca de Goiânia/GO (68040082); resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 3º Sargento PM \*6.05\* WESLEY APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA, CPF n° \*\*\*.585.941-\*\*, a contar de 27 de novembro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) que, providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documento(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO/CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 505659

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (68517441) AO  
CONTRATO N° 43/2024 - PM (66294270)**

Processo:	202400002138028;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Leonardo do Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF n° 03.216.069/0001-45;
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção da aeronave de asas rotativas, modelo AW119MKII, fabricado pela empresa estrangeira Leonardo Helicopters (AgustaWestland), prefixo PR-PMG, operado pela Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO;
Objeto deste aditivo:	Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do objeto do Contrato n° 43/2024/PM (66294270), acrescendo ao valor contratado originalmente a quantia de R\$ 243.569,42 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se os demais termos atualmente contratados, consoante Especificação de Aditivo Contratual (67895332);
Fundamentação:	Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021;
Recurso:	Fonte 17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS (Unidade Orçamentária 2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA);
Valor do Aditivo:	R\$ 243.569,42 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
Data da Assinatura:	16/12/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 505921

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
28/2020 - CBMGO**

Processo: 202000011020615.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 10/2020-CBMGO.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.